



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	30/10/98		
D.O.U.	3/11/98	Seção	1 P. 4
ATO:	PM. 1.212		30/11/98
D.O.U.	3/11/98	Seção	1 P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Educação Superior – IESP/Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda		UF: PB
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de João Pessoa, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23022.000771/96-23		
PARECER Nº: CES 635/98	CÂMARA OU OMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30.09.98

I - RELATÓRIO

A Sociedade de Ensino Superior da Paraíba, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, entidade mantenedora do Instituto de Ensino Superior de João Pessoa - IESP, pelo Processo nº 23022.000771/96-23, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado no referido Instituto.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, relatado sob Parecer nº 365/96-DEPES/SESu/MEC, e pela Coordenação Geral de Análise Técnica, sob Relatório nº 231/96, acolhidos pela Câmara de Educação Superior que emitiu o Parecer nº 50/97, votando favoravelmente ao prosseguimento do projeto.

Pela Portaria nº 161/97, de 26/08/97, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora que, após minuciosa inspeção e análise das condições de funcionamento do curso e da Instituição, emitiu relatório favorável à autorização do funcionamento do curso de Ciências Contábeis do IESP - Instituto de Ensino Superior de João Pessoa, já atendidas, conforme Processo nº 23999.001355/98-77, as recomendações relacionadas com a biblioteca, a infra-estrutura, a carga horária curricular e ao corpo docente.

O curso é de regime seriado semestral, cujo currículo totaliza 3.456 horas/aula, a serem integralizadas em, pelo menos, 05 (cinco) anos, e, no máximo, em 07 (sete) anos, com 100 (cem) vagas totais anuais, providas mediante duas entradas semestrais, para funcionamento no turno noturno, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma turma por semestre.

Quanto ao corpo docente, constituído de 18 professores, a Comissão Verificadora comprovou que para o primeiro ano do curso todos os professores possuem pós-graduação, sendo 8 doutores (44,44%), 6 mestres (33,4%), 3 especialista (16,66%) e 1 com livre docência (5,6%). Importa registrar que o Coordenador, sob regime de tempo integral, possui o título de Mestre em Engenharia de Produção de Sistema, com ênfase em Avaliação de Desempenho de Cooperativa de Consumo.

Em relação ao regime de trabalho, 10 professores do curso se encontram sob regime de tempo integral de 40 horas (55,6%), 5 professores em regime parcial de 20 horas (27,8%), 2 professores horistas de 10 a 19 horas (11%) e 1 professor de até 9 horas (5,6%).

A infra-estrutura incluindo instalações físicas, laboratórios, inclusive de Informática com 23 microcomputadores, biblioteca, e outros equipamentos, foi considerada adequada ao regular funcionamento do curso, já atendidas as recomendações da Comissão Verificadora quanto à biblioteca com a ampliação da sua estrutura física e aquisição de títulos e periódicos para os dois primeiros anos.

O processo assim instruído foi submetido à COTEC/SESu/MEC que emitiu o Relatório nº 247/98, concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda., com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas entradas semestrais, com um único processo seletivo, no turno noturno”.



II – VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, com 3.456 horas/aula, a serem integralizadas em, pelo menos, 05 (cinco) anos, e, no máximo, em 07 (sete) anos, com 100 (cem) vagas totais anuais, para funcionamento no turno noturno, distribuídas eqüitativamente em duas entradas semestrais, com um único processo seletivo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba Ltda., mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente anexos ao Relatório da Comissão Verificadora e ao de nº 247/98, da COTEC/SESu/MEC, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “d”, da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1998.

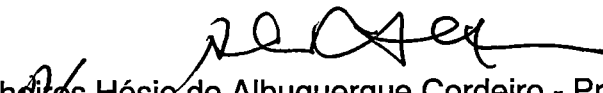


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

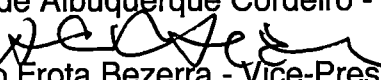
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1998.



Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE JOÃO PESSOA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	ECONOMIA I	72
	INSTITUIÇÃO DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72
	MATEMÁTICA BÁSICA	72
	CONTABILIDADE BÁSICA	72
	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	72
TOTAL		360
2º	CONTABILIDADE COMERCIAL	72
	ECONOMIA II	72
	ESTATÍSTICA	72
	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	72
	INFORMÁTICA APLICADA	72
TOTAL		360
3º	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	72
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	72
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	72
	DIREITO TRIBUTÁRIO	72
TOTAL		360
4º	CONTABILIDADE AVANÇADA	72
	DIREITO COMERCIAL	72
	CONTABILIDADE DE CUSTOS	72
	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72
TOTAL		360
5º	TEORIA DA CONTABILIDADE	72
	ANÁLISE DE CUSTOS	72
	LEGISLAÇÃO SOCIAL (TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO)	72
	LEGISLAÇÃO FISCAL APLICADA	72
	MARKETING	72
TOTAL		360
6º	AUDITORIA OPERACIONAL E DE GESTÃO	72
	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	72
	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E GERENCIAIS	72
	CONTABILIDADE RURAL	72
	CONTABILIDADE DE COOPERATIVA	72
TOTAL		360
7º	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	72
	AUDITORIA INDEPENDENTE	72
	CONTROLADORIA	144
	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO	72
TOTAL		360
8º	PERÍCIA CONTÁBIL	144
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72
	GESTÃO ESTRATÉGICAS DE CUSTOS	72
	JOGO DE EMPRESAS I	72
TOTAL		360
9º	LABORATÓRIO CONTÁBIL I	144
	MERCADO DE CAPITALIS	72
	JOGO DE EMPRESAS II	72
TOTAL		288
10	LABORATÓRIO CONTÁBIL II	144
	GESTÃO DE EMPRESAS CONTÁBEIS	72
	CUSTO DE SERVIÇOS	72
TOTAL		288
TOTAL GERAL		3.456

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE JOÃO PESSOA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Adilis de Oliveira Rocha	Contabilidade Comercial	Mestre
Afrânio de Aragão	Introdução à Administrativo	Livre Docência
Carlos Pedrosa Júnior	Contabilidade	Doutor
Eldson Ferreira da Cruz	Contabilidade Básica	Especialista
George Sebastião Guerra Leone	Contabilidade de Custos	Doutor
Graciela Aquino Buchaim	Instituições do Direito Público e Privado	Especialista
Guilherme Albuquerque de A. Cavalcanti	Economia I e II	Doutor
Jardemil Melo da Silva	Informática Aplicada	Mestre
José Augusto de Souza Peres	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Doutor
José Carlos Campos Alves	Administração Financeira	Mestre
José Edinaldo de Lima	Contabilidade Intermediária	Mestre
José Gláudis de Miranda	Análise das Demonstrações Contábeis	Mestre
Josimar de Lima Viana	Matemática Básica I	Doutor
Maria da Glória Pimentel	Direito Tributário Direito Comercial	Especialista
Maria do Socorro Silva de Aragão	Português Instrumental	Doutor
Osmundo Alves de Lima	Matemática Financeira	Doutor
Ronaldo Luiz M. Albuquerque	Estatística I	Mestre
William Pinheiro de Vasconcelos	Introdução à Sociologia	Doutor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

Par. 635/98

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 247 /98

Processo nº : 23022.000771/96 - 23 .
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA LTDA
C.G.C. : 70.118.716/0001 - 73
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior, com 100 vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, tendo recebido recomendação favorável, conforme Parecer DEPESES/SESu nº 365/96. A CEE de Ciências Contábeis recomendou que, durante a fase de verificação, fossem observados o regime de dedicação e a qualificação do coordenador do curso e de todo corpo docente.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES/CNE 50/97, recomendou o prosseguimento da tramitação do projeto do curso de Ciências Contábeis.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 161/97 de 26 de agosto de 1997, prorrogada pela Portaria nº 607/97 de 05 de dezembro de 1997, composta pelos professores Antônio Robles Júnior da Universidade de São Paulo, Sandra Maria Aguiar de Figueiredo da Universidade de Fortaleza e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Giannina Villar Faraco, da DEMEC/PB, para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 08 a 10 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou as seguintes recomendações à IES: melhoria das condições físicas e do acervo da biblioteca, ampliação da infra-estrutura física para instalação de laboratório de pesquisa, sala de estudo para alunos, salas para monitoria e gabinete individual para professores, adoção da nova grade curricular proposta e manutenção e contratação do corpo docente indicado. A Instituição, através de documento firmado em 10 de dezembro, se comprometeu a adotar as medidas recomendadas.

Esta Secretaria, pelo Ofício 016/98, solicitou providências à Instituição quanto às recomendações feitas pela Comissão Verificadora. Em data de 12 de março de 1998, a Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda. encaminhou à SESu documentação informando as providências adotadas.

Conforme consta na documentação apresentada, o espaço físico da biblioteca foi aumentado, sendo adquiridos vários equipamentos. Também, foi criada uma sala de estudos, ao lado da biblioteca, com capacidade para 60 usuários. Quanto ao acervo, a Instituição apresentou listagem dos livros recomendados, por disciplina, e que estão em fase de aquisição, conforme declaração da livraria fornecedora. Apresentou, também, listagem dos periódicos disponíveis para o início do curso.

De acordo com a Instituição, o setor administrativo do Instituto de Educação Superior da Paraíba passará a funcionar em casa ao lado do prédio, tendo sido acrescidas as seguintes instalações para o curso: uma sala de estudos para alunos, de 50 metros quadrados, uma sala para monitoria, com 40 metros quadrados, ambiente para professores com um total de 98 metros quadrados e um laboratório.

A Instituição comprometeu-se a adotar a nova proposta curricular e a contratar o corpo docente indicado, na medida do oferecimento das disciplinas, em decorrência da implantação gradativa do curso.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/PB supervisione o atendimento às exigências da Comissão Verificadora.

As informações contidas no processo, no relatório da Comissão Verificadora e na documentação encaminhada pela Instituição, indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda., com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas entradas semestrais, com um único processo seletivo, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23022.000771/96-23

Instituição: Instituto de Educação Superior da Paraíba

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda	100	Noturno	Seriado Semestral	3.456 h/a	05 anos	07 anos

*Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Matemática(2), Economia, Ciências Contábeis, Sociologia, Filosofia e Ciências da Educação, Linguística, Contabilidade.	08
Mestres	Estatística, Engenharia de Produção de Sistemas, Administração-Área Contábil Financeira, Administração de Empresas, Informática, Administração.	06
Especialistas	Direito Público e Privado, Contabilidade, Direito	03
Livre docência	Administração Geral	01
TOTAL		18
REGIME DE TRABALHO		
Dez (10) professores contratados em regime de tempo integral, cinco (5) em tempo parcial e os demais são horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

O curso funcionará em instalações adaptadas de um prédio de quatro andares, com 18 salas de aula, e o uso das dependências será compartilhado com uma escola de ensino fundamental e médio. A Comissão Verificadora recomendou a ampliação das instalações físicas, a fim de contemplar sala de estudos para alunos e para monitoria, ambiente para professores e laboratório. A Instituição atendeu as recomendações feitas, conforme documentação encaminhada a esta SESu.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Dispõe de um laboratório de Informática, com 23 microcomputadores. No volume *Informações Complementares* consta projeto para instalação de dois laboratórios contábeis.

BIBLIOTECA

O acervo existente por ocasião da visita da Comissão Verificadora era de 150 livros referentes às disciplinas do 1º ano. A Instituição já está providenciando a aquisição dos títulos referentes aos dois primeiros anos e a assinatura de periódicos. A estrutura física da biblioteca foi ampliada, conforme documento encaminhado pela Instituição em cumprimento às recomendações da Comissão Verificadora.

Qualificação / titulação dos docentes para os 1º e 2º Anos do Curso

Nº	Docente	Disciplina	Titulação	Reg. Trabalho
01	Guilherme Albuquerque de A. Cavalcanti	Economia I Economia II	Graduação: Ciências Econômicas – UFPB – 1977. Doutorado em Economia. Grenoble (França), 1985.	H2
02	Graciela Aquino Buchaim	Instituições do Direito Público e Privado	Graduação: Direito. Sta. Cruz do Sul-RS – 1993. Especialização em Direito Público e Privado. Escola Superior do Ministério Público. RS. 1994 e 1995.	TI
03	Josimar de Lima Viana	Matemática Básica I	Graduação: Matemática – UFCE – 1979. Doutorado em Matemática. UNB. 1983.	TI
04	Osmundo Alves de Lima	Matemática Financeira	Graduação: Matemática – UFCE – 1968. Doutorado em Matemática. UFRJ. 1985.	TI
05	George Sebastião Guerra Leone	Contabilidade de Custos	Graduação: Ciências Contábeis – UFRJ – 1961. Doutorado em Ciências Contábeis. UFRJ. 1975.	H2

98
Graciela

Qualificação / titulação dos docentes para os 1º e 2º Anos do Curso

06	Afrânio de Aragão	Introdução à Administrativo	Graduação: Direito – UFPB – 1955. Livre Docência em Administração Geral. UFPB. 1981.	TI
07	Eldson Ferreira da Cruz	Contabilidade Básica	Graduação: Ciências Contábeis – UFPB – 1977. Especialização em Contabilidade. FURNE/PB. 1979.	H1
08	Maria da Glória Pimentel	Direito Tributário Direito Comercial	Graduação: Direito – IPÊ – 1995. Especialização em Direito. Escola Superior de Magistratura ESMA/PB. 1996.	TP
09	Ronaldo Luiz M. Albuquerque	Estatística I	Graduação: Matemática – UFPE – 1969 Mestrado em Estatística. UFPE. 1979.	TI
10	William Pinheiro de Vasconcelos	Introdução à Sociologia	Graduação: Comunicação Social – UNB – 1974. Doutorado em Sociologia. Paris VII – Sorbone. 1984.	TI

Handwritten signature and initials

Qualificação / titulação dos docentes para os 1º e 2º Anos do Curso

11	José Edinaldo de Lima	Contabilidade Intermediária	Graduação em Ciências Contábeis – UFPB - 1976. Mestrado em Engenharia da Prod. E Sistemas. UFS. 1979.	TI
12	José Gláudis de Miranda	Análise das Demonstrações Contábeis	Graduação: Ciências Econômicas – UFPB – 1969. Mestrado em Administração: Área Contábil-Financeira. UFPB. 1978.	TP
13	Adilis de Oliveira Rocha	Contabilidade Comercial	Graduação: Ciências Contábeis – UFPB – 1972. Mestrado em Administração de Empresas UFPB. 1983.	TP
14	Jardemil Melo da Silva	Informática Aplicada	Graduação: Matemática. UFPE – 1969 Mestrado: Informática. UFPE – 1983	TI
15	José Augusto de Souza Peres	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Graduação: Ciências Sociais. UNICAP/PE – 1960 Doutorado: Filosofia e Ciências. da Educação Universidade Pontifícia Salamanca (Espanha) – 1987.	TP
16	Maria do Socorro Silva de Aragão	Português Instrumental	Graduação: Letras. URNE – 1969 Doutorado: Letras-Linguística. USP, 1974	TI
17	José Carlos Campos Alves	Administração Financeira	Graduação: Ciências Econômicas – UFSE, 1971. Mestrado em Administração – UFPB. 1983.	TP
18	Carlos Pedrosa Júnior	Contabilidade	Graduação: Ciências Econômicas – CEUB – 1973. Doutorado em Contabilidade – USP – 1989.	TI

Handwritten signature and initials.

Anexo III - Recurso nº 23022.000771/2016-23

ESTRUTURA CURRICULAR CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO NOTURNO

Disciplinas	Carga Horária	Pré-Req.	Sem.
Economia I	72		1º
Instituição do Direito Público e Privado	72		
Matemática Básica	72		
Contabilidade Básica	72		
Introdução à Administração	72		
Total	360		
Contabilidade Comercial	72	Contabilidade Básica	2º
Economia II	72	Economia I	
Estatística	72		
Introdução à Sociologia	72		
Informática Aplicada	72		
Total	360		
Contabilidade Intermediária	72	Contabilidade Comercial	3º
Matemática Financeira	72	Matemática Básica	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72		
Português Instrumental	72		
Direito Tributário	72	Instituição do Direito Público e Privado	
Total	360		
Contabilidade Avançada	72	Contabilidade Intermediária	4º
Direito Comercial	72	Instituição do Direito Público e Privado	
Contabilidade de Custos	72	Contabilidade Intermediária	
Análise das Demonstrações Contábeis	72	Contabilidade Intermediária	
Administração Financeira	72		
Total	360		
Teoria da Contabilidade	72	Contabilidade Avançada	5º
Análise de Custos	72	Contabilidade de Custos	
Legislação Social (Trabalhista e Previdenciário)	72	Instituição do Direito Público e Privado	
Legislação Fiscal Aplicada	72	Direito Comercial Direito Tributário	
Marketing	72	Introdução à Administração	
Total	360		
Auditoria Operacional e de Gestão	72	Contabilidade Avançada	6º
Orçamento Empresarial	72	Contabilidade de Custos	
Sistemas de Informações Contábeis e Gerenciais	72		
Contabilidade Rural	72		
Contabilidade de Cooperativas	72		
Total	360		

Ética Geral e Profissional	72		7º
Auditoria Independente	72	Auditoria Contábil I	
Controladoria	144	Orçamento Empresarial	
Contabilidade e Orçamento Público	72		
Total	360		
Perícia Contábil	144	Auditoria Contábil I	8º
Administração de Recursos Humanos	72	Introdução à Administração	
Gestão Estratégica de Custos	72	Análise de Custos	
Jogo de Empresas I	72		
Total	360		
Laboratório Contábil I	144		9º
Mercado de Capitais	72		
Jogo de Empresas II	72	Jogos de Empresa I	
Total	288		
Laboratório Contábil II	144	Laboratório Contábil I	10º
Gestão de Empresas Contábeis	72	Direito Tributário Administração de Recursos Humanos	
Custo de Serviços	72	Gestão Estratégica de Custos	
Total	288		

Carga Horária Total do Curso

3456